

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Educação

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Aquisição de equipamentos de rede.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de **02 Ubiquiti UAP-AC-LR UniFi Indoor, Gigabit, e 02 fontes PoE Ubiquiti U-POE-AT, 48V, 30W**, destinados à substituição dos equipamentos de rede instalados na **EMEI São Mateus e na EMEF São Pedro**, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição se faz necessária em razão da queima dos equipamentos de rede atualmente instalados na EMEI São Mateus e na EMEF São Pedro, os quais deixaram de funcionar, comprometendo o acesso e a distribuição da rede de internet nas referidas unidades escolares.

A substituição dos equipamentos é necessária para restabelecer o funcionamento adequado da rede, garantindo a continuidade dos serviços administrativos e pedagógicos que dependem de conexão à internet.

Dessa forma, faz-se necessária a aquisição de 02 (duas) unidades Ubiquiti UAP-AC-LR UniFi Indoor, Gigabit, e 02 (duas) fontes PoE Ubiquiti U-POE-AT, 48V, 30W, compatíveis com a infraestrutura existente, visando à manutenção e ao adequado funcionamento da rede das unidades escolares.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75, II.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição será realizada após a emissão do empenho, devendo os equipamentos ser entregues em condições adequadas de funcionamento e de acordo com as especificações estabelecidas.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total do serviço está estimado em R\$ 2.968,00

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

1802 – 1,020 -4490 52 00 00 000 - R\$ 1.484,00

1886 – 1,022 - 4490 52 00 00 000 - R\$ 1.484,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 29/09/2026 às 10:37 Horas, pelo Usuário JUSSARA MELLO HUBNER, , ID GESPAM 481771 IP 172.16.31.113 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 02/10/2026 às 10:18 Horas, pelo Usuário MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO, , ID GESPAM 481771 IP 172.16.34.173 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: cdd3933d4237